

PORTARIA N° 592, de 22 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, de acordo com a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, constantes no Processo SEI n°. 072.4191.2021.0026207-17,

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria n° 586/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/09/2021, que homologa o resultado final, após recursos, da Seleção para recebimento de proposta, visando a concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador, com recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Proap/Capes, no tocante ao valor da Proposta apresentada pelo Coordenador Quelmo Silva de Novaes, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme abaixo:

- Onde se lê:

“Agronomia	Quelmo Silva de Novaes	R\$ 30.188,39	R\$ 5.639,44	R\$ 35.827,83	6,67”
------------	------------------------	---------------	--------------	---------------	-------

- Leia-se:

“Agronomia	Quelmo Silva de Novaes	R\$ 29.073,81	R\$ 3.974,78	R\$ 33.048,59	6,67”
------------	------------------------	----------------------	---------------------	----------------------	--------------

Parágrafo Único - Em razão da alteração, os valores totais das Propostas ficam, conseqüentemente, alterados, conforme abaixo:

“Total	R\$ 199.544,62	R\$ 32.962,46	R\$ 259.851,69”
--------	-----------------------	----------------------	------------------------

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n° 0586/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR